

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

DATA 23/10/95	NUMERO 2903/95
DESTINO: D B	LÓTULO: LÓTULO

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 23/10/95



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:
Projeto de Lei Nº 172/95

INICIATIVA:
Edil Edison Valentim Fassarella

HISTÓRICO:
Denomina Via publica no Municipio E Da
Outras Providencias -
- Rua Vicente Jose de Souza - Bairro
São Geraldo

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 30/10/95

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e tres dias do mês de Outubro do ano de
mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dillem dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

Aprovado em 20 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 11/12/95
Presidente



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 23/10/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 172/95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "VICENTE JOSÉ DE SOUZA", a rua que se inicia na rua Luis Boltura e termina sem ter saída nas imediações da propriedade do Sr. João Clemasco, no bairro São Geraldo, conforme desenho anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Vicente José de Souza foi morador do bairro São Geraldo por mais de vinte anos, sendo em vida, pessoa muito querida pelo seu enorme carinho e muito zelo pelo bairro onde viveu com sua família.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/10/95	NÚMERO 2903/95
DESTINO:	CÓDIGO:

DB

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 11/12/1995

Presidente



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 23 / 10 / 1995

03/10/95

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 172 / 95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "VICENTE JOSÉ DE SOUZA", a rua que se inicia na rua Luis Boltura e termina sem ter saída nas imediações da propriedade do Sr. João Clemasco, no bairro São Geraldo, conforme desenho anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Vicente José de Souza foi morador do bairro São Geraldo por mais de vinte anos, sendo em vida, pessoa muito querida pelo seu enorme carinho e muito zelo pelo bairro onde viveu com sua família.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
23/10/95	2903/95
DESTINO:	CÓDIGO:

DB

NOME: VICENTE JOSE DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO - 08.09.1910
ÓBITO - 19.07.89
CASADO - MARIA DALVI DE SOUZA - FALECIDA
2º CASAMENTO - LUZIA AZEVEDO DE SOUZA -

5/2000

FILIAÇÃO

PAI - JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA
MÃE - GERTRUDES QUILIS BODORNARDO

IRMÃOS

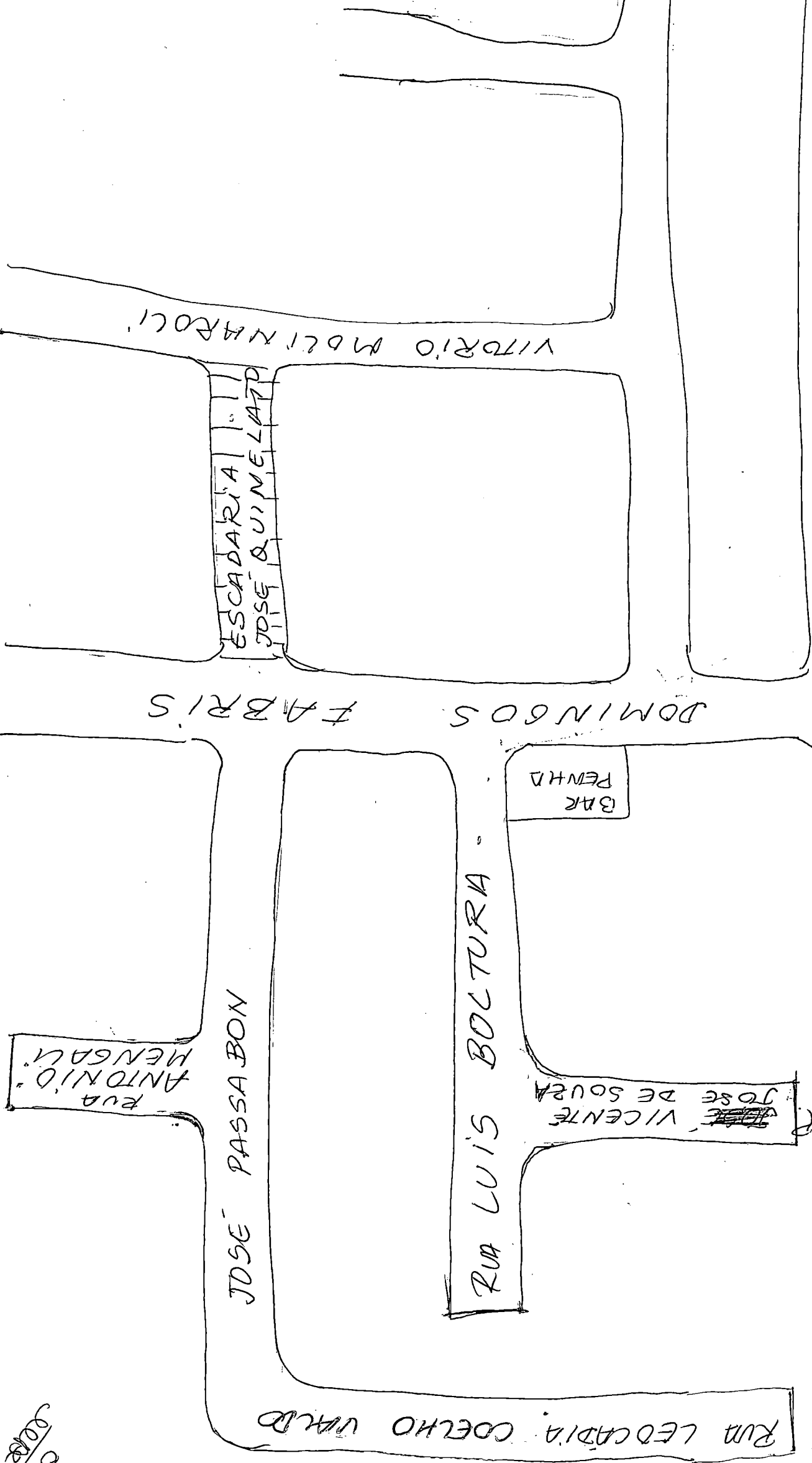
LOURENÇO DE SOUZA
NORBERTA DE SOUZA
IZAURA DE SOUZA
MARIA DE SOUZA
JOSÉ DE SOUZA
PENHA DE SOUZA
GRACINDA DE SOUZA

FILHOS

DERLY DE SOUZA
LACY DE SOUZA
NILZA DE SOUZA
ZULMA DE SOUZA
JOSÉ EVERLY DE SOUZA
BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
GERTRUDES BABI DE SOUZA
PEDRO PAULO DE SOUZA
MARLENE DE SOUZA

Obs. O Sr. Vicente José de Souza foi morador no Bairro São Geraldo por mais de 20 anos, sendo uma pessoa querida por todos, pelo seu carinho e zelo pelo bairro.

07
2024



RUA JOÃO SASSO

OSIACIONAMENTO RUAS S. BERNARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 172/95

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELLA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição esta regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

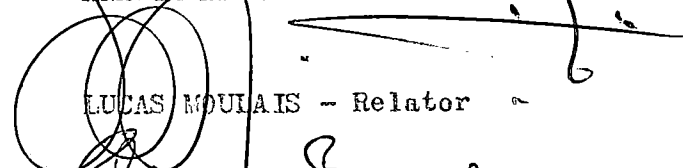
Voto com o Relator.

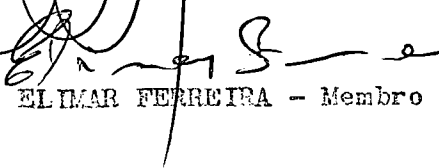
DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 1995.


MARIA ALMINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELYMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 172/95

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências. O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1995.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



SETOR REMETENTE: Protocolo DESTINATÁRIO: DB
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: V. 6e. 2903198 DESPACHO:
REMESSA DATA: 23/10/95 HORÁRIO: 12:35 horas
RECEBIMENTO DATA: ___/___/___ HORÁRIO: ___ horas
ASSINATURA: ELR

SETOR REMETENTE: D2 DESTINATÁRIO: Inf.
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO:
Digitar e Encaminhar
REMESSA DATA: 12/12/95 HORÁRIO: 08:00 horas
RECEBIMENTO DATA: 12/12/95 HORÁRIO: 08:00 horas
ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: Inf. DESTINATÁRIO: Prot
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO:
Arquivar
REMESSA DATA: 13/12/95 HORÁRIO: 16:45 horas
RECEBIMENTO DATA: 13/12/95 HORÁRIO: 16:45 horas
ASSINATURA: _____